

PORTARIA Nº 037/2023

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA - ITAPREV, NA FORMA DO ARTIGO 6º INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.402/2022 E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve:

**APOSENTAR, por INVALIDEZ**, a servidora municipal, senhora **JULIANA SANCHES CRESPO**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação** na função de **professora IV CL D nível 8 da Lei Municipal nº 1168/2019 c/c ofício nº 015/SMA/2022**, sob a matrícula nº 17647-01, admitido através de concurso público pela portaria nº 046/2002, com fulcro no **artigo 6-A da EC 41/2003, inserido pela EC 70/2012**, com proventos mensais **PROPORCIONAIS – com paridade**, conforme **processo administrativo nº 180/2023**.

#### FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Proventos proporcionais - Lei Municipal nº 1.168/2019 c/c of. 015/SMA/2022 nível "8" (base de cálculo: R\$ 4.215,34/10950*7935 dias.	R\$ 3.054,68
ATS (Quinquênio – 20%) Lei Municipal nº 79/82 art. 174	R\$ 610,94
Total	R\$ 3.665,61

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/01/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaocara, 26 de dezembro de 2023.

  
**Priscilla Soares Curty**  
Diretora Presidente  
ITAPREV

<b>PUBLICAÇÃO</b> Data: a <u>08/02/2024</u> Jornal: <b>Jornal da Região</b> Edição nº: <u>635</u>
--